

## CONSELHEIROS

Joaquim Kennedy Nogueira Barros  
**(Presidente)**

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

Rejane Ribeiro Sousa Dias

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

## PROCURADORES

Plínio Valente Ramos Neto  
**(Procurador-Geral)**

Leandro Maciel do Nascimento  
**(Subprocurador-Geral)**

José Araújo Pinheiro Júnior

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa

### Secretária de Processamento e Julgamento

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

## SUMÁRIO

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO PROCESSUAL .....	02
DECISÕES MONOCRÁTICAS .....	03
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	04
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....	08
PAUTAS DE JULGAMENTO.....	12

## ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI



TERESINA - PI, Disponibilização: Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Publicação: Terça-feira, 12 de agosto de 2025

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO PROCESSUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

**PROCESSO TC Nº 003540/2024:** DENÚNCIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**RELATOR:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALISSON FELIPE DE ARAÚJO.

**RESPONSÁVEL:** SR. LUÍS CARLOS SOUSA SILVA (COORDENADOR DE OBRAS ESPECIAIS).

Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, por ordem do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, cita o Sr. Luís Carlos Sousa Silva **para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta citação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI**, nos termos do art. 267, § 1º, alínea “d” da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno), formalize sua defesa acerca dos achados descritos no relatório elaborado pela DFINFRA, constante nos autos do Processo **TC nº 003540/2024**. Eu, Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais/SPJ do TCE/PI, digitei e subscrevi, em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL DE CITAÇÃO

**PROCESSO TC Nº 006929/2025:** INSPEÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**RELATORA:** CONSELHEIRA FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES.

**RESPONSÁVEL:** SR. EDUARDO DA SILVA BEZERRA (MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO).

Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais do TCE/PI, por ordem da Excelentíssima Senhora Relatora do processo em epígrafe, cita o Sr. Eduardo da Silva Bezerra **para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta citação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI**, nos termos do art. 267, § 1º, alínea “d” da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno), se manifeste quanto às ocorrências mencionadas no relatório elaborado pela DFCONTAS, constante no Processo **TC nº 006929/2025**. Eu, Jurandir Gomes Marques, Chefe da Divisão de Serviços Processuais do TCE/PI, digitei e subscrevi, em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

## DECISÕES MONOCRÁTICAS

PROCESSO TC/006709/2025

## DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE DE SERVIDORA INATIVA

INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE ABREU, CPF Nº: 014.\*\*\*\*\*

ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

RELATORA: CONS.<sup>a</sup> REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

DECISÃO Nº 253/2025 – GRD

Trata o Processo de Ato de benefício de **PENSÃO POR MORTE DE SERVIDORA INATIVA**, requerido pelo Sr. **JOÃO BATISTA DE ABREU**, CPF nº 140.\*\*\*\*\*, na condição de cônjuge da servidora segurada **BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU**, CPF nº 113.\*\*\*\*\*, falecida em 07.04.2024, outrora ocupante do cargo de Médico, especialidade Cardiologista, referência “B6”, matrícula nº 42857, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, de Teresina-PI, com Fundamentação Legal arts. 12, I; 15; 17, I e 21, II, “f” e 23, § 2º, da Lei Municipal nº 5.686/21.

Considerando a consonância das Informações da Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência - DFPESSOAL ([peça 13](#)), com o Parecer Ministerial ([peça 14](#)), DECIDO, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria Nº 270/2024-IPMT, publicada no Diário Oficial do Município de Teresina, nº 3.915, datado em 23/12/2024, com proventos mensais no valor R\$ **3.230,22** (Três mil, duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos), autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI, conforme tabela detalhada abaixo:

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
Últimos proventos de aposentadoria da servidora	
Vencimento, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 5.732/2022.	R\$ 11.476,98
Total	R\$ 11.476,98
Proventos de pensão – art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021	
Valor da cota familiar - 50% do valor dos proventos de aposentadoria	R\$ 5.738,49
Acréscimo de 10% da cota parte – 01 dependente	R\$ 1.147,70
Total	R\$ 6.886,19

Aplicação do redutor – art. 23, § 2 da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.	
1ª Faixa - até um salário mínimo 100%	R\$ 1.412,00
2ª Faixa - 60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos	R\$ 847,20
3ª Faixa - 40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos	R\$ 564,80
4ª Faixa - 20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos	R\$ 282,40
5ª Faixa - 10% do valor que exceder quatro salários mínimos	R\$ 123,82
Valor dos proventos a receber	R\$ 3.230,22

Encaminhe-se o Processo à **Divisão de Apoio à 1ª Câmara**, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina, 07 de Agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Sousa Dias

Relatora

PROCESSO: TC/008835/2025

## DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: MANOEL FILHO, CPF Nº 398.\*\*\*.\*\*\*-68

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV

RELATORA: CONS.<sup>a</sup> REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

DECISÃO Nº 249/25 – GRD

Trata o processo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida ao servidor, o Sr. **MANOEL FILHO**, CPF nº 398.\*\*\*.\*\*\*-68, ocupante do cargo de Professor 40 horas, Classe SE, Nível IV, Matrícula nº 0805971, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), com arrimo no art. Artigo 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência - DFPESSOAL (*peça 03*), com o Parecer Ministerial (*peça 04*), **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL a PORTARIA GP Nº 1133/2025 – PIAUIPREV**, datada em 26 de junho de 2025, publicada no Diário nº 122/2025, em 30 de junho de 2025, com proventos mensais no valor de **R\$ 5.566,31 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)**, conforme tabela detalhada abaixo, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor – Proventos com integralidade, revisão pela paridade.		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 7.081/17 c/c Art. 1º da LEI Nº 8.370/2024 c/c LEI Nº 8.670/2025	R\$ 5.469,59
Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$ 96,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 5.566,31

Encaminhe-se o Processo à Divisão de Apoio à 1ª Câmara, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina, 08 de Agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

**Cons.ª Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Relatora

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 630/2025

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o processo SEI nº 104333/2025 e Folha de Informação nº 452/2025 – SA/DGP/SEREF,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao 2º PA de 15/06/2023 a 14/06/2024 ao Conselheiro KLEBER DANTAS EULALIO, matrícula nº 98009;

Art. 2º - Conceder o pagamento de conversão de férias em abono pecúnia ao Conselheiro KLEBER DANTAS EULALIO, matrícula nº 98009, nos termos do art. 19, inciso III da Resolução TCE/PI nº 31/2022, conforme abaixo discriminado:

Membro	Conversão	Período aquisitivo
KLEBER DANTAS EULALIO	10 dias	1º PA de 15/06/2024 a 14/06/2025
KLEBER DANTAS EULALIO	10 dias	2º PA de 15/06/2024 a 14/06/2025

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

**Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva**  
Presidente em exercício do TCE-PI

**PORTARIA Nº 631/2025**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento do processo SEI nº 104319/2025,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora JAQUELINE DARC DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 86990-2, para ocupar a função de Diretora de Orçamento e Finanças, em substituição ao titular FELLIPE SAMPAIO BRAGA, matrícula nº 98.319-5, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2025, com base no artigo 39 da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí).

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva**  
Presidente em exercício do TCE-PI

**PORTARIA Nº 632/2025**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o SEI nº 104138/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 578/2025, para interromper as férias da servidora RAFAELLA PINTO MARQUES LUZ, Matrícula nº 98315, no período de 28 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º Determinar que o período de férias não usufruído (28 a 30 de julho de 2025) será remarcado para os dias 12 a 14 de janeiro de 2026.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva**  
Presidente em exercício do TCE-PI

**PORTARIA Nº 633/2025**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o SEI nº 104121/2025,

**RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora Christianne de Sousa Leandro Melo, Matrícula nº 98858-0, no período de 11/08 a 20/08/2025, concedidas por meio da Portaria nº 399/2025, e no período de 09/09 a 28/09/2025, concedidas por meio da Portaria nº 400/2025, por absoluta necessidade de serviço, nos termos do art. 74 da LC nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos) c/c o artigo 6º da Resolução nº 25/17, para usufruto nos períodos de 08/09 a 17/09/2025 e 12/01/2026 a 31/01/2026 .

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva**  
Presidente em exercício do TCE-PI

**PORTARIA Nº 634/2025**

Dispõe sobre a aplicação da avaliação interna do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares,

Considerando que o Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), constituiu-se no principal instrumento de avaliação dos Tribunais de Contas do Brasil;

Considerando a necessidade de acompanhar a evolução das ações e iniciativas de desenvolvimento dos indicadores de desempenho do MMD-TC de forma mais célere, no intuito de demonstrar o compromisso com as mudanças na promoção do fortalecimento institucional;

Considerando os objetivos estratégicos contidos no Plano Estratégico Organizacional 2024-2027 desta Corte, em especial, “garantir a melhoria da prestação de serviços voltada a entrega de valor público” e “fortalecer os mecanismos de governança institucional”; e

Considerando as metas estabelecidas junto ao indicador estratégico de “avaliação geral no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD” no PEO 2024-2027;

Considerando as metas do Programa TCE+;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a aplicação da avaliação interna do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), a ser realizada periodicamente pela Unidade de Governança (GOV), com a participação das unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE-PI.

Parágrafo único. O cronograma de aplicação da avaliação interna será definido pela Unidade de Governança, observando os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon.

Art. 2º. Designar as unidades responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

INDICADORES		UNIDADE	RESPONSÁVEL
<b>DOMÍNIO A - INDEPENDÊNCIA E MARCO LEGAL</b>			
QATC 01	COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	SPJ	Marta Fernandes de Oliveira Coelho
<b>DOMÍNIO B - GOVERNANÇA INTERNA</b>			
QATC 02	LIDERANÇA	GP E COR	

INDICADORES		UNIDADE	RESPONSÁVEL
2.1	Alta administração	GP	Hélio Alexandre Matos Gomes
2.2	Corregedoria	COR	Maria da Conceicao Rufino de Oliveira
2.3	Gestão da ética	COR	Maria da Conceicao Rufino de Oliveira
<b>QATC 03</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>GOV E STI</b>	
3.1	Processo de planejamento estratégico	GOV	Lucine de Moura Santos Pereira Batista
3.2	Execução e monitoramento do plano estratégico	GOV	Lucine de Moura Santos Pereira Batista
3.3	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	STI	Antonio Ricardo Leao de Almeida
<b>QATC 04</b>	<b>ACCOUNTABILITY</b>	<b>GOV, CS, OUV e UCI</b>	
4.1	Transparência	GOV	Lucine de Moura Santos Pereira Batista
4.2	Comunicação	CS	Jose Durvalino de Moura Leal
4.3	Ouvidoria	OUV	Sandra Sobreira Soares
4.4	Controle Interno	UCI	Francisco das Chagas Braz de Oliveira
<b>QATC 05</b>	<b>AGILIDADE NO JULGAMENTO E GERENCIAMENTO DE PRAZOS DE PROCESSOS</b>	<b>DGESP e CRJ</b>	
5.1	Gestão processual	DGESP	Vimara Coelho Castor de Albuquerque
5.2	Medidas para racionalizar a geração de processos (antes da autuação)	DGESP	Vimara Coelho Castor de Albuquerque
5.3	Prazos para apreciação (julgamento, emissão de parecer, registro etc.)	DGESP	Vimara Coelho Castor de Albuquerque
5.4	Súmula e jurisprudência	CRJ	Yngrid Fernandes Nogueira de Sousa
<b>QATC 06</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>DGP</b>	
6.1	Política e estratégia de gestão de pessoas	DGP	Antonio Henrique Lima do Vale
6.2	Gestão de carreira	DDP	Jupicyana de Oliveira Costa Dias
6.3	Políticas de bem-estar, acessibilidade e clima organizacional	DDP	Jupicyana de Oliveira Costa Dias
<b>QATC 07</b>	<b>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>	<b>DGP e EGC</b>	

INDICADORES		UNIDADE	RESPONSÁVEL
7.1	Gestão de competências e liderança	DGP	Antonio Henrique Lima do Vale
7.2	Desenvolvimento e Formação Profissional	EGC	Maria Valeria Santos Leal
7.3	Escola de Contas	EGC	Maria Valeria Santos Leal
<b>DOMÍNIO C - FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA</b>			
QATC 08	PLANEJAMENTO GLOBAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	NPDC EX	Leonardo Santana Pereira
QATC 09	CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DE FISCALIZAÇÕES E AUDITÓRIAS	NPDC EX	Yuri Cavalcante de Araújo
QATC 10	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	SECEX	Luis Batista de Sousa Júnior
QATC 11	AUDITORIA OPERACIONAL	DFPP	Gilson Soares de Araújo
QATC 12	AUDITORIA FINANCEIRA	DFCONTAS	Andréa de Oliveira Paiva
QATC 13	CONTROLE EXTERNO CONCOMITANTE	SECEX	Luis Batista de Sousa Júnior
QATC 14	MONITORAMENTO DAS DECISÕES	DACD	Enio Cezar Dias Barrense
QATC 15	INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO	NUGEI	João Luís Cardoso Figueiredo Júnior
<b>DOMÍNIO D - FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
QATC 16	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	DFINFRA 2	Lucas Eulálio Carvalho
QATC 17	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE PRIVATIZAÇÕES, PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	DFCONTRATOS 5	Enrico Ramos de Moura Maggi
QATC 18	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE SUSTENTABILIDADE E CIDADES	DFINFRA	Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti
<b>DOMÍNIO E - FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS</b>			
QATC 19	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	DFPP 1	Carolline Leite Lima Nascimento
QATC 20	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO DA SAÚDE	DFPP 2	Iracema Soares Mineiro
QATC 21	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	DFPESSOAL	José Inaldo de Oliveira e Silva
QATC 22	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	DFPP 3	Rayane Marques Silva Macau

INDICADORES	UNIDADE	RESPONSÁVEL	
DOMÍNIO F - FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL, CONTROLE INTERNO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA			
QATC 23	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL E DA RENÚNCIA DE RECEITA	DFCONTAS	Liana de Castro Melo Campelo
QATC 24	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	DFCONTAS e DFCONTRATOS 5	
24.1	Fiscalização e auditoria do controle interno dos jurisdicionados	DFCONTAS	Liana de Castro Melo Campelo
24.2	Fiscalização da tecnologia da informação dos jurisdicionados	DFCONTRATOS 5	Enrico Ramos de Moura Maggi
QATC 25	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA TRANSPARÊNCIA E DA OUVIDORIA DOS JURISDICIONADOS	NPDCEX	Tércio Gomes Rabelo

Art. 3º. Os gestores das unidades são responsáveis pela coleta e disponibilização dos documentos que evidenciem o cumprimento dos critérios estabelecidos no MMD-TC, cabendo-lhes inserir as informações em arquivo e/ou sistema informado pela Unidade de Governança.

Parágrafo único. Compete aos gestores das unidades a elaboração de planos de ação a fim de sanar lacunas encontradas na avaliação do indicador de sua responsabilidade.

Art. 4º. O resultado da avaliação de desempenho dos indicadores do MMD-TC no TCE-PI deverá ser apresentado após o período avaliativo pela Unidade de Governança.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 174/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva**

Presidente em exercício do TCE-PI

## ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 2025NE00979

#### PROCESSO SEI 104288/2025

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: FAVORITO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.872.662/0001-75);

OBJETO: aquisição de brindes/souvenir's aos palestrantes e autoridades que participaram de almoço típico quando da realização da III CONFERÊNCIA DIÁLOGOS COM O FUTURO;

VALOR: R\$ 5.930,00 (cinco mil e novecentos e trinta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032.0114. 6130 - PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL; Natureza da Despesa 339032 - Material de Distribuição Gratuita;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

**PORTARIA Nº 494/2025-SA**

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104308/2025.

Considerando o art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o art. 4º, incisos XI e XIII, da Resolução TCE/PI nº 28, de 3 de novembro de 2016;

Considerando o art. 83, inciso XVIII, da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Francisco Mendes Ferreira, matrícula nº 86.838-88, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2025NE00171.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Pontes Marques Sampaio, matrícula nº 97.909-0, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI, em Teresina-PI, 7 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Paulo Ivan da Silva Santos**

Secretário Administrativo do TCE/PI

**PORTARIA Nº 495/2025-SA**

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 103310/2025.

Considerando o art. 117, c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

Considerando o art. 4º, incisos XI e XIII, da Resolução TCE/PI nº 28, de 3 de novembro de 2016;

Considerando o art. 83, inciso XVIII, da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Raimundo da Costa Machado Neto, matrícula nº 97286, para exercer o encargo de fiscal do do Acordo de Cooperação nº 07/2025, celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí – SEFZ-PI, firmado em 22/07/2025, publicado no DOe-TCE-PI nº 137/2025, de 25/07/2025, p.29, que tem como objeto estabelecer as condições de colaboração mútua entre o TCE-PI e a SEFAZ-PI para viabilizar a elaboração de projeto e a subsequente execução da realocação do ramal de alimentação elétrica de média tensão da SEFAZ-PI, atualmente instalado de forma subterrânea no terreno do TCE-PI, com o fim de mitigar os riscos à construção do Anexo III do TCE-PI e garantir a continuidade e a segurança do fornecimento de energia à SEFAZ-PI.

Art. 2º Designar o servidor Matheus Dias Miranda Santos, matrícula nº 97003, para exercer o encargo de suplente de fiscal do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 8 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Paulo Ivan da Silva Santos**

Secretário Administrativo do TCE/PI

**PORTARIA Nº 496/2025 - SA**

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c Art. 8º, VII e XVIII da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 2025/07959,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 2068, na data de 18/08/2025 para gozo de folga referente aos dias trabalhados no recesso natalino suspenso pela Portaria nº 1201/2018, de 19/12/2018, publicada no DOE TCE-PI nº 237/2018, em 26/12/2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 08 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Paulo Ivan da Silva Santos**

Secretário Administrativo do TCE/PI

**PORTARIA Nº 497/2025 - SA**

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c Art. 8º, VII e XVIII da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 103971/2025 e na Informação nº 161/2025-SECAF,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 97126, para substituir o servidor ANTONIO RICARDO LEAO DE ALMEIDA, matrícula nº 97116, no cargo de Secretário, TC-DAS-10, no período de 13/08/2025 a 11/09/2025, nos termos do art. 7º-B da Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007, acrescentado pela Lei Estadual nº 7.667, de 13 de dezembro de 2021, c/c art. 39 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 8 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Paulo Ivan da Silva Santos**

Secretário Administrativo do TCE/PI

**PORTARIA Nº 498 - SA**

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c Art. 8º, VII e XVIII da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 103755/2025 e na Informação nº 454/2025-SEREF,

**RESOLVE:**

Art 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 431/2025-SA de 14 de julho de 2025;

Art 2º. Alterar as férias do servidor HAMIFRANCY BRITO MENESES, matrícula nº 97258, concedidas pela Portaria nº 321/2025 SA-SA para o período de 09/07/2025 a 18/07/2025, nos termos do art. 16º, §6º da Resolução nº 42, de 12 de dezembro de 2024, para usufruto no período de 12/08/2025 a 21/08/2025..

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Paulo Ivan da Silva Santos**

Secretário Administrativo do TCE/PI

**PORTARIA Nº 499/2025 - SA**

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c Art. 8º, VII e XVIII da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto 2023, e tendo em vista a Nota nº 10661/2024 constata no Processo nº 105733/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para fruição de férias dos Policiais Militares requisitados da Polícia Militar do Piauí, pertencentes ao Pelotão Especial de Segurança desta Corte de Contas, concedida conforme Relatório Anual de Férias publicado pela Nota nº 10661/2024, conforme relacionado abaixo:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO		QTD DE DIAS	EXERCÍCIO
97428	EDIVAN DE ABREU FERREIRA SOBRINHO	01/09/2025	30/09/2025	30	2024/2025
98864	JOSE FRANCISCO TRINDADE DA CRUZ	01/09/2025	30/09/2025	30	2024/2025

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Paulo Ivan da Silva Santos**

Secretário Administrativo do TCE/PI

**PAUTAS DE JULGAMENTO**

**SESSÃO DO PLENO VIRTUAL**  
18/08/2025 A 22/08/2025

**CONSª. WALTÂNIA LEAL**  
**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

DOS RECURSOS - AGRAVO

**TC/006464/2025**

**SECRETARIA DE EDUCACAO DE TERESINA**  
**(EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: G DE DEUS LOPES LTDA. EMANUELLY FERREIRA DA COSTA BARBOSA (ADVOGADO(A))

**CONSª. LILIAN MARTINS**  
**QTDE. PROCESSOS - 03 (TRÊS)**

CONSULTA -

**TC/003097/2025**

**P. M. DE LAGOA ALEGRE (EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: SAEL MOITA LEAL

DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME

**TC/007467/2025**

**FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA**  
**(EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: MARIA DA CONCEICAO DAMASCENO SOUSA SUELLEN VIEIRA SOARES (ADVOGADO(A))

**TC/008456/2025**

**P. M. DE SOCORRO DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: OSE COELHO FILHO  
MATTSON RESENDE DOURADO (ADVOGADO(A))

**CONSª. FLORA IZABEL**  
**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**TC/002902/2025**

**P. M. DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI**  
**(EXERCÍCIO DE 2022)**

Interessados: LUCAS DA SILVA MORAES. DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO DELANO CÂMARA**  
**QTDE. PROCESSOS - 07 (SETE)**

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

**TC/002291/2025**

**P. M. DE TERESINA (EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: ILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO  
Virgínia Gomes de Moura Barros (ADVOGADO(A)) ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA (ADVOGADO(A))

**TC/002287/2025**

**P. M. DE TERESINA (EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: ILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO. Virgínia Gomes de Moura Barros (ADVOGADO(A)) ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA (ADVOGADO(A))

DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO

**TC/000822/2025**

**FMS DE CONCEICAO DO CANINDE**  
**(EXERCÍCIO DE 2020)**

Interessados: JOSE ARIMATEA COSTA. ERICO MALTA PACHECO (ADVOGADO(A))

DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME

**TC/006299/2025**

**P. M. DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
**(EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: JOAO BATISTA SOARES DA COSTA. JOSE LUIS SOUSA. JOSE LUIS SOUSA II. FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA (ADVOGADO(A))

**TC/006789/2025**

**P. M. DE JULIO BORGES (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: EUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA. LUANNA GOMES PORTELA (ADVOGADO(A)) MARJORIE ANDRESSA BARROS MOREIRA LIMA (ADVOGADO(A)) THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA MEDEIROS (ADVOGADO(A))

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**TC/008968/2025**

**P. M. DE FRONTEIRAS (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: EUDES AGRIPINO RIBEIRO. LUIS VITOR SOUSA SANTOS (ADVOGADO(A))

**TC/004193/2025**

**P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: ANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
TALYSON TULYO PINTO VILARINHO (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO ALISSON ARAÚJO**  
**QTDE. PROCESSOS - 04 (QUATRO)**

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

**TC/012005/2024**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO**  
**(EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO. MOACY  
ARAUJO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO(A)) WELSON DE  
ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (ADVOGADO(A))

DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**TC/006990/2025**

**CAMARA DE ITAUEIRA (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES  
LUANNA GOMES PORTELA (ADVOGADO(A))

DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME

**TC/002761/2025**

**P. M. DE BARRAS (EXERCÍCIO DE 2023)**

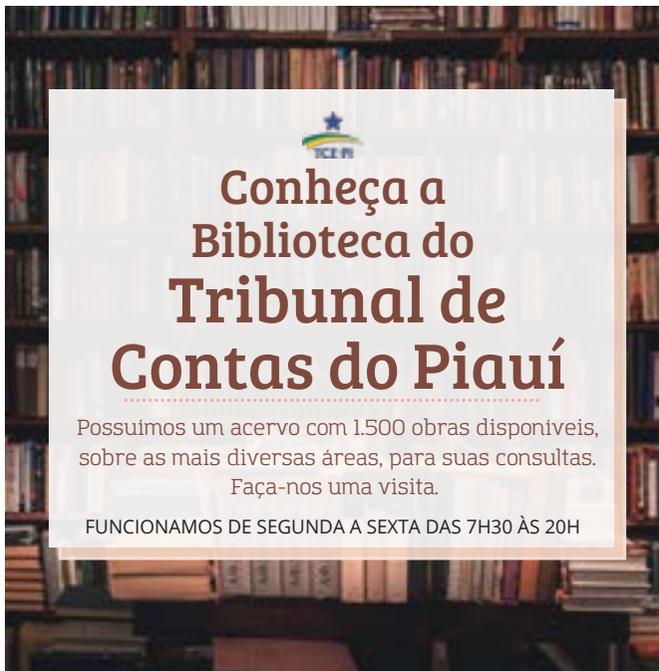
Interessados: ARIA ELVINA LAGES VERAS BARBOSA  
HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO  
(ADVOGADO(A))

**TC/008588/2025**

**P. M. DE CURRAL NOVO DO PIAUI**  
**(EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: BEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ERICO MALTA PACHECO (ADVOGADO(A))  
MARCOS ANDRÉ DE LIMA RAMOS (ADVOGADO(A))

**TOTAL DE PROCESSOS : 16**



**SESSÃO PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL**  
**18/08/2025 A 22/08/2025**

**CONS. KLEBER EULÁLIO**  
**QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)**

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

**TC/005407/2024**

**P. M. DE PIRIPIRI (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO.  
POENA LIVIA BONFIM SILVA. F O ARRUDA LTDA (POSTO  
ARRUDA) VALBER DE ASSUNCAO MELO (ADVOGADO(A))  
DANIELLE MARIA DE SOUSA ASSUNCAO REINALDO (ADVO-  
GADO(A)) PABLO RODRIGUES REINALDO (ADVOGADO(A))  
VALBER DE ASSUNCAO MELO (ADVOGADO(A)) HIGOR PE-  
NAFIEL DINIZ (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

**TC/014782/2024**

**P. M. DE PAQUETA DO PIAUI (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: NDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS. JESSICA  
BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (ADVOGADO(A)) DA-  
NIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (ADVOGADO(A))

**CONSª. FLORA IZABEL**  
**QTDE. PROCESSOS - 05 (CINCO)**

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

**TC/003057/2025**

**P. M. DE PALMEIRAIS (EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO.

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA. RICARDO CRUZ MOREIRA FEITOSA. LUANNA GOMES PORTELA (ADVOGADO(A)) MARJORIE ANDRESSA BARROS MOREIRA LIMA (ADVOGADO(A)) THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA MEDEIROS (ADVOGADO(A))

**SESSÃO SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL**  
18/08/2025 A 22/08/2025

**CONS. SUBSTITUTO JAYLSON CAMPELO**  
QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/014526/2024

**P. M. DE JULIO BORGES (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA. LUANNA GOMES PORTELA (ADVOGADO(A)) MARJORIE ANDRESSA BARROS MOREIRA LIMA (ADVOGADO(A))

TC/009140/2024

**P. M. DE PICOS (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: IL MARQUES DE MEDEIROS. GABRIEL GOMES DE ARAUJO. MAURICIO MACEDO DE MOURA. RAUL MONTEIRO LUZ HOLANDA (ADVOGADO(A))

TC/007820/2024

**P. M. DE SAO JULIAO (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: SAMUEL DE SOUSA ALENCAR. DALTON DIONISIO DA ROCHA. ISAAC PINHEIRO BENEVIDES (ADVOGADO(A))

FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA

TC/008077/2024

**P. M. DE PICOS (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: ABLO DANTAS DE MOURA SANTOS. GIL MARQUES DE MEDEIROS. ELESBAO JOAQUIM DE CARVALHO

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/002976/2025

**P. M. DE BENEDITINOS (EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES. BRUNA OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) VITOR TABATINGA DO REGO LOPES (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO JACKSON VERAS**  
QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

TC/014511/2024

**P. M. DE NOVA SANTA RITA (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: ELI MARQUES DE CARVALHO. CLAUDILENE SOARES COELHO. HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (ADVOGADO(A)) LIZ GOMES DE SOUZA DO VALE (ADVOGADO(A))

**TOTAL DE PROCESSOS : 9**

**CONS. WALTÂNIA LEAL**  
QTDE. PROCESSOS - 04 (QUATRO)

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/000447/2025

**FUNDAÇÃO WALL FERRAZ (EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: LEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS. LUCIANO SANTANA DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA (ADVOGADO(A))

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/000312/2025

**P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI**  
(EXERCÍCIO DE 2025)

Interessados: RANCISCO DAS CHAGAS DIAS ROSAL JUNIOR. DIJALMA GOMES MASCARENHAS. 11364558000172. LLINE LUSTOSA MASCARENHAS PESSOA. JULIANA TIMÓTEO RIBEIRO. GLADYS CRISTINA MOTA QUEIROZ. FERNANDO MARIO EVARISTO. UANDERSON FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (ADVOGADO(A)) VIVIAN FERNANDES ACOSTA (ADVOGADO(A))

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

TC/003477/2024

**P. M. DE BRASILEIRA (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: CARMEM GEAN VERAS DE MENESES. LEANDRO DA SILVA ARAUJO. LAN JUCIE MENDES DE MENESES. ELIE-

NE MAURA DA COSTA RAMOS MENESES. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MARCIANO. VALDINER CORREIA DE SALES. VALDENIRA DO AMARAL MENESES. LUANA DE ARAUJO AMARAL. MARIA KAROLAYNE FERREIRA MAGALHAES. MAIRA CASTELO BRANCO LEITE DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))

**TC/007101/2025**

**P. M. DE PARNAIBA (EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO. ELIAQUIM SOUSA NUNES (ADVOGADO(A))

**CONS. ABELARDO VILANOVA**  
**QTDE. PROCESSOS - 04 (QUATRO)**

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

**TC/014111/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA**  
**(EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: ITALO COSTA SALES. JOSÉ PESSOA LEAL. THIAGO SANTOS CASTELO BRANCO (ADVOGADO(A)) VIRNA GONCALVES DOURADO VALIANTE (ADVOGADO(A)) TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA VELOSO (ADVOGADO(A))

CUMPRIMENTO DE DECISÃO -  
ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO

**TC/000873/2024**

**P. M. DE BURITI DOS LOPES (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessados: RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR

OS RECURSOS - AGRAVO

**TC/006381/2025**

**P. M. DE CAMPO MAIOR (EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO. UANDERSON FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

**TC/010993/2024**

**P. M. DE PEDRO LAURENTINO (EXERCÍCIO DE 2024)**

Interessados: LEONCIO LEITE DE SOUSA. EDSON MURILO DE OLIVEIRA. DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (ADVOGADO(A)) JESSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (ADVOGADO(A))

**CONSª. LILIAN MARTINS**  
**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

**TC/003822/2025**

**P. M. DE BOCAINA (EXERCÍCIO DE 2025)**

Interessados: UILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO. ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO. LUIS FELLIPE MARTINS RODRIGUES DE ARAUJO (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO DELANO CÂMARA**  
**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

**TC/004608/2024**

**P. M. DE JAICOS (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA. MAIRA CASTELO BRANCO LEITE DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))

**CONS. SUBSTITUTO ALISSON ARAÚJO**  
**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

**TC/004626/2024**

**P. M. DE LUIS CORREIA (EXERCÍCIO DE 2023)**

Interessados: ARIA DAS DORES FONTENELE BRITO. ICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO (ADVOGADO(A)) HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA (ADVOGADO(A))

**TOTAL DE PROCESSOS : 11**

